



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 999

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Extrato - Termo de Colaboração .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 999

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 019, DE 06 DE MARÇO DE 2025

*“Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que especifica.”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** Ofício nº 002/2025 recebido do Conselho Municipal de Assistência Social, mediante o protocolo nº 946, de 28/02/2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, constituído através do Decreto nº. 110, de 12 de novembro de 2025, para as seguintes representatividades:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**Titular:** Adriana Gerez Ribeiro Garbo

e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

**Titular:** Euclides Soares de Freitas

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LUIZ INFANTE

#### Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 251, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **IZABELA JEREZ SILVA**, PEB I, constante na Portaria nº 117, de 03/02/2025, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
05/03/2025	10/03/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

\*Replicada por ter saído com incorreções.

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Sanfelici & Rocha Engenharia LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas plataformas Transferegov, São Paulo Sem Papel e Investsus-FNS.

**Valor Total:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**Assinatura:** 06/03/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Dispensa nº 11/2025

#### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORIA DE OFICINA DE ARTESANATO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE SANTO ANASTÁCIO-SP.

Homologado e Ratificado o processo supracitado para a empresa: FLAVIA ROSA BENITO - MEI, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Santo Anastácio, 06 de março de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

#### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Colaboradora:** Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

**Objeto:** Serviços de proteção social especial a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias para atendimento especializado aos deficientes visuais, incluindo acompanhamento especializado com assistente social, psicólogo, além de ações de ensino em braile, sorobã, informática, orientação e mobilidade (uso de bengala verde), além de práticas educativas para uma vida independente, artesanato, dança, música, massagem,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 999

Página 3 de 3

estimulação precoce e inclusão escolar (atendimento educacional especializado).

Valor total: R\$ 49.500,00

Vigência: até 31/12/2025.

Assinatura: 06/03/2025

Gestor da Parceria: Elisete Ferreira Leme- servidora pública municipal

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f0c9-718a-7b7f-6200-74



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 999, ano VI, veiculado em 10 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 10/03/2025 às 08:03:31 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f0c9-718a-7b7f-6200-74>